

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva, em exercício: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente em exercício: Francielle Carolina Sabadini Menezes Araújo

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso Geral do eproc - Turma 4/2026**

**Modalidade:** a distância, com aulas síncronas

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o “**Curso Geral do eproc - Turma 4/2026**”, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores, assessoras e assessores, assistentes judiciários, estagiárias e estagiários e assistentes de apoio aos gestores, lotados na segunda instância, indicados(as) pelo CEJUSPE, conforme listagem ao final deste edital.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eProc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.
- 3. DOCENTES:**
  - 3.1. Glayce Torres Silva – Colaboradora do TJMG.
  - 3.2. Michael Douglas Moreira Freitas de Aguiar – Colaborador do TJMG.
  - 3.3. Isabela Dias Homssi – Colaborador do TJMG.
- 4. MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.1. Apresentação do sistema.
  - 5.2. Painel do órgão e localizadores.
  - 5.3. Dados do processo - tramitação e movimentação processual.
  - 5.4. Curso básico de minutas.
  - 5.5. Sessão de julgamento.
  - 5.6. Automação.
  - 5.7. Relatório Geral.
  - 5.8. Temas repetitivos.
- 6. PERÍODOS E HORÁRIOS:**
  - 6.1. 15, 16 e 17 de junho de 2026, das 9 às 12h.
- 7. CARGA HORÁRIA:** 9h, distribuídas em 3 dias de 3 horas aula cada dia.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** 100 vagas.
- 9. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa, mediante indicação do CESUPE
  - 9.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
- 10. DAS INSCRIÇÕES:**
  - 10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 9 de junho até as 9h do dia 15 de junho de 2026**, por meio do formulário disponível no *link*:<https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3940>.
  - 10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  - 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a

efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.6. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.

10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 9h do dia do término das inscrições.

10.8. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEJF.

10.9. Mesmo tendo sido indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 9.1 deste edital.

10.10. Serão excluídas:

10.10.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.10.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

#### **11. ACESSO À AULA SÍNCRONA:**

11.1. Acessar a plataforma do Google Meet por meio do link a ser enviado pela COREG, no momento da matrícula.

#### **12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA AULAS SÍNCRONAS (TRANSMISSÃO AO VIVO):**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

12.5. Computador com acesso ao *Google Meet*.

12.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal "Fale Conosco", no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do *e-mail* [coreg.eproc@tjmg.jus.br](mailto:coreg.eproc@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

#### **14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. Para obtenção do certificado da EJEJF, as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, ou seja, para serem aprovados os participantes precisam registrar presença em, no mínimo, 2 aulas.

14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

14.3. Os certificados serão emitidos em até 2 (dois) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante".

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

#### **17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2026.

17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 1º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

*Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

17.3. Outros esclarecimentos: COFOR – Coordenação Administrativa de Formação, por meio do ícone "Fale Conosco" no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

17.4. Edital publicado originalmente no dia **8 de junho de 2026**.